



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte um, no edifício sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Taiobeiras/MG, situada à Praça da Matriz, nº 145, Centro, nesta cidade, reuniram-se para julgamento dos recursos das inscrições, os componentes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 autuado pelo PAO-SEARH-020/2021, de 22/04/2021, nomeados pela Portaria GAB-053/2021, de 05 de maio de 2021. Após a análise da documentação entregue na data especificada no Edital 002/2021, a deliberação da comissão segue para fins de registro no procedimento administrativo competente. Publique-se imediatamente a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR APÓS RECURSOS** considerando alteração no Calendário do presente processo.

RECORRENTE: Edivaldo dos Santos

CARGO PRETENDIDO: 01 – Coveiro

QUESITO RECORRIDO: Itens 3.3 e 3.5

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência do Formulário de Inscrição, caracterizando o descumprimento dos itens 3.3 e 3.5 do Edital.

RECORRENTE: Deidson Brito Pereira

CARGO PRETENDIDO: 01 – Coveiro

QUESITO RECORRIDO: Itens 3.3, 3.5, 3.7.1 e 3.7.7

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência do Formulário de Inscrição, caracterizando o descumprimento dos itens 3.3 e 3.5 do Edital; ausência do Curriculum Vitae atualizado, caracterizando descumprimento do item 3.7.1 do Edital; e ausência do comprovante de residência atualizado, caracterizando o descumprimento do item 3.7.7 do Edital.

RECORRENTE: Edimar Cruz Oliveira

CARGO PRETENDIDO: 01 – Coveiro

QUESITO RECORRIDO: Itens 3.3 e 3.5

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de assinatura no Formulário de Inscrição, caracterizando o descumprimento dos itens 3.3 e 3.5 do Edital.

RECORRENTE: Lucas Vinícius Gomes Rufino

CARGO PRETENDIDO: 02 – Fiscal de Posturas

QUESITO RECORRIDO: Itens 3.3 e 3.5

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de Formulário de Inscrição nos termos do Anexo III, caracterizando o descumprimento dos itens 3.3 e 3.5 do Edital.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RECORRENTE: Sara Gomes Ferreira

CARGO PRETENDIDO: 02 – Fiscal de Posturas

QUESITO RECORRIDO: Itens 3.3 e 3.5

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de indicação correta do cargo pleiteado no Formulário de Inscrição, caracterizando o descumprimento dos itens 3.3 e 3.5 do Edital.

RECORRENTE: Nilmar Soares Rocha

CARGO PRETENDIDO: 09 – Motorista

QUESITO RECORRIDO: Itens 3.7.4, 3.7.5 e 3.7.6

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (carteira de motorista), caracterizando o descumprimento do item 3.7.4 do Edital, e a ausência de cópia da Carteira de Identidade e do CPF, caracterizando o descumprimento dos itens 3.7.5 e 3.7.6 do Edital.

RECORRENTE: Valdemar Ferreira da Cruz

CARGO PRETENDIDO: 09 – Motorista

QUESITO RECORRIDO: Item 3.7.7

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de cópia de comprovante de residência atualizado, caracterizando o descumprimento do item 3.7.7 do Edital.

RECORRENTE: Juraci Silva Almeida

CARGO PRETENDIDO: 10 – Operador de Patrol Motoniveladora

QUESITO RECORRIDO: Item 3.7.2

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de cópia do Diploma ou Declaração e Histórico Escolar compatível com as exigências da função, caracterizando o descumprimento do item 3.7.2 do Edital.

RECORRENTE: Adão José dos Santos

CARGO PRETENDIDO: 11 – Pedreiro

QUESITO RECORRIDO: Item 3.7.2

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de cópia do Diploma ou Declaração e Histórico Escolar compatível com as exigências da função, caracterizando o descumprimento do item 3.7.2 do Edital.

RECORRENTE: Antonio Augusto dos Santos

CARGO PRETENDIDO: 12 – Pintor

QUESITO RECORRIDO: Item 3.7.3

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de comprovação de experiência na função, caracterizando o descumprimento do item 3.7.3 do Edital.

www.taiobeiras.mg.gov.br

FONE: (38) 3845-1414 | FAX: (38) 3845-1157

PRAÇA DA MATRIZ 145 | CENTRO | CEP 39550-000 | TAIOBEIRAS | MINAS GERAIS | BRASIL



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RECORRENTE: Iraci Maria Gomes Rufino

CARGO PRETENDIDO: 18 – Psicopedagogo

QUESITO RECORRIDO: Item 3.3, 3.5 e 3.7.3

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de Formulário de Inscrição nos termos do Anexo III, caracterizando o descumprimento dos itens 3.3 e 3.5 do Edital.

RECORRENTE: Alessandra de Oliveira Rocha

CARGO PRETENDIDO: 19 – Secretário Escolar

QUESITO RECORRIDO: Item 3.7.5 e 3.7.6

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de cópia da Carteira de Identidade e do CPF, caracterizando o descumprimento dos itens 3.7.5 e 3.7.6.

RECORRENTE: Sara Gomes Ferreira

CARGO PRETENDIDO: 19 – Secretário Escolar

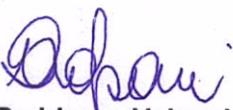
QUESITO RECORRIDO: Item 3.3, 3.5 e 3.7.2

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção do indeferimento da inscrição. Envelope reconferido. Ratificada a ausência de indicação correta do cargo pleiteado no Formulário de Inscrição, caracterizando o descumprimento do item 3.3 e 3.5 do Edital; bem como ausência de cópia do Diploma ou Declaração e Histórico Escolar compatível com as exigências da função, caracterizando o descumprimento do item 3.7.2 do Edital.

Taiobeiras (MG), 15 de junho de 2021.


José dos Santos Cardoso
Presidente


Bruna Lopes Sena
Membro


Elke Rodrigues Volponi
Membro


Caio Fabricius Rodrigues Nazareth
Membro


Vertania Mirtes Oliveira
Membro


Thielly Guimarães Sena
Membro